



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3352 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinha/MA

CEP: 65.550-000

Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

### ❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3352 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

### SUMÁRIO

DECISÃO .....	3
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP .....	4
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 .....	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	7
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002 DE 02 DE MAIO DE 2024 .....	7
ERRATA .....	8

*(clique para ir ao item selecionado)*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3352 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

### DECISÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP

Trata-se de manifestação apresentada por meio de Ofício vindo do setor de compras do município com a justificativa de revogação do processo administrativo número 1160/2024, Registro de Preço com o objetivo da Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinho e demais secretarias.

A justificativa se deu em razão de alteração do termo de referência, inclusão de novos itens e aumento de quantitativos, no caso do certame em comento está em quantitativos insuficientes para suprir a demanda do município.

Considerando que o procedimento ainda estar em fase de lances, não houve nenhum ato decisório, de homologação do mesmo. É o relatório, na essência.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Conforme alegações supramencionadas, verificamos a possibilidade da anulação do ato administrativo, quando eivados de ilegalidade. Assim, conforme a Lei 14.133/2021 sobre a anulação, fundamenta a situação.

*Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:*

*(...)*

*III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;*

*(...)*

*§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado. (grifo nosso).*

*§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.*

Assim, conforme analisado diante da necessidade de maiores quantitativos e obrigatoriedade de alteração do termo de referência que é o documento que define o objeto que será contratado pela administração para o atendimento de uma necessidade, verifica-se o cabimento de ato superveniente, devidamente manifestado pelo setor responsável pelas compras municipais.

Quanto a manifestação de interessados, verifica-se que a presente fase do certame em comento não houve fase de julgamento e habilitação, o que se enquadra na possibilidade da autotutela da Administração.

Ademais, o ato de revogação da licitação acima referida se dá em face do princípio da necessidade de readequação, com vistas a uma aquisição satisfatória para melhor atender aos interesses da Administração Pública, e por conveniência administrativa.

Foi aberto pelo pregoeiro o prazo de 02(dois) dias úteis para manifestação dos interessados via e-mail, transcorrido o prazo não houve manifestação das empresas participantes desta licitação.

Assim, as empresas participantes não estão prejudicadas pois não houve nenhuma fase de julgamento e habilitação de proposta.

(Não acolher a justificativa dos interessados).

Súmula nº 473:

*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

O princípio ganhou previsão legal, conforme consta no art. 53 da Lei 9.784/99: "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

#### DECISÃO



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3352 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

Vistos e discutidos pelos fundamentos acima descritos. Por conseguinte, declaro a Revogação do Processo Administrativo nº 1160/2024, Registro de Preço com o objetivo da Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinhã e demais secretarias, diante de fato superveniente.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei.

Chapadinhã, 08 de Maio de 2024.

**Vânia Duarte Mota Souza**

Secretária adjunta de Administração

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP PROCESSO ADM. Nº 0076/2024

Aos 09 de Maio de 2024, o Município de Chapadinhã/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinhã - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024, publicada no 09/05/2024, processo administrativo n.º 1234/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública**, especificado(s) nos lotes, 02, 04, 05 e 06 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 007/2024-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA
<b>CNPJ:</b> 13.519.133/0001-10
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 625 – Bairro Terras Duras, Chapadinhã/MA
<b>REPRESENTANTE:</b> Gustavo de Souza Ladeira
<b>E-MAIL:</b> doncarautopecas@hotmail.com
<b>TEL.:</b> (98)-3471-1192

PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. ESTIMADO. R\$	P. TOTAL R\$/ou MAIOR DESCONTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 02					
02	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	<u>800.000,00</u>	50%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 5					
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora	3.000	100,00	300.000,00
11	Serviços de reboque para veículos	Km	2.900	5,70	16.530,00
12	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade	500	119,00	59.500,00
13	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade	400	173,90	69.560,00
14	Serviços de cambagem	Unidade	400	120,00	48.000,00
15	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço	380	119,50	45.410,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3352 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

**EMPRESA:** M. O. DE SOUSA LTDA

**CNPJ:** 43.784.866/0001-43

**ENDEREÇO:** Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2351, Bairro Centro, CEP: 65.500-000 – Chapadinhá/MA

**REPRESENTANTE:** Marjone Oliveira de Sousa

**E-MAIL:** marjonibiz@hotmail.com

**TEL.:** (98)-99103-7766

### SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
16	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora	40	100,00	4.000,00
17	Serviços de reboque para veículos	Km	330	115,00	37.950,00
18	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade	30	60,00	1.800,00
19	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade	30	75,00	2.250,00
20	Serviços de cambagem	Unidade	30	75,00	2.250,00
21	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço	25	70,00	1.750,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Chapadinhá(MA), 09 de Maio de 2024. **Vânia Duarte Mota Souza**/Representante legal do órgão gerenciador. **Gustavo de Souza Ladeira**/Representante legal do fornecedor registrado; **Marjone Oliveira de Sousa**/ Representante legal do fornecedor registrado.

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

#### PROCESSO ADM. Nº 1236/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL, DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinhá/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, portadora do CPF nº 110.274.587-45, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024 publicada no Diário Municipal de Chapadinhá do dia 09/05/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024 publicada no processo administrativo n.º 1236/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13k e (GLP) 45kg e vasilhame, destinados as secretarias do município de Chapadinhá/MA, Projeto Técnico, anexo do edital de Licitação nº 010/2024-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: C L DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº: 40.183.216/0002-35
Endereço: Rua Horário Gonçalves nº 516- Centro, Vargem Grande/MA.
(DDD) Telefone: (98) 99161-8896
E-mail: chagas.veras@hotmail.com
Representante legal: Francisco das Chagas Ferreira Veras      CPF Nº
CPF nº: 253.206.883-34



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3352 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

Item	Discriminação	Und	Marca	modelo	Quant.	V. Unit	V. Total
1	Gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13kg (somente conteúdo)	und	Nacional.	Conf. TR	4.400	110,00	484.000,00
2	Carga de Gás de cozinha (GLP), envasado em botijão de 45kg, de acordo com legislação vigente da ANP. Botijão retornável contendo 45 kg de gás (GLP)	und	Nacional.	Conf. TR	800,00	450,00	360.000,00
3	Botijão de Gás (vasilhame 13kg)	und	Nacional.	Conf. TR	400,00	300,00	120.000,00
<b>Valor total</b>							<b>964.000,00</b>

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 964.000,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil reais). ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. CHAPADINHA/MA, 08 de Maio de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - Vânia Duarte Mota Souza - Secretária Adjunta de Administração - CPF nº 110.247.587-45 - REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR - DETENTORA DO REGISTRO: C L DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 40.183.216/0002-35. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA VERAS. Representante Legal - CPF nº 253.206.883-34.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 009/2024, Processo Administrativo nº 1293/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 009/2024.

- OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA.**
- EMPRESA HOMOLOGADA: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 9.583.900,73 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, e nove centos reais e setenta e três centavos).**

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinha (MA), 09 de Maio de 2024.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 010/2024, Processo Administrativo nº 1237/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 010/2024.

- OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA.**
- EMPRESA HOMOLOGADA: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 12.067.138,65 (doze milhões e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3352 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

Chapadinho (MA), 08 de Maio de 2024.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 011/2024, Processo Administrativo nº 1238/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 011/2024.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA(convênio nº 954235/2023).
- EMPRESA HOMOLOGADA: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 3.014.206,30 (três milhões e quatorze mil, duzentos e seis reais e trinta centavos).**

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinho (MA), 09 de Maio de 2024.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 012/2024, Processo Administrativo nº 1239/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 012/2024.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA(convênio nº 947632/2023).
- EMPRESA HOMOLOGADA: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 2.399.556,52 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinho (MA), 09 de Maio de 2024.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002 DE 02 DE MAIO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1.º - CONVOCAR** os beneficiários que não assinaram os contratos de aquisição do imóvel do Empreendimento do Residencial Renascer I e Renascer II da cidade de Chapadinho- MA a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) nos **dias 09 a 20 de maio de 2024 no horário das 8h às 17h**, portando documento oficial e original de identificação que tenha fé pública: Carteira de Identidade, CPF e documento de comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento e Certidão de Divórcio), para assinatura dos contratos de seus imóveis do referido programa.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3352 – PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

**Art. 2.º** - Os beneficiários casados, ou em situação de união estável, deverão comparecer para a assinatura dos contratos com seus cônjuges ou companheiros, ambos, portanto os Documentos Pessoais de RG e CPF.

**Art. 3.º** - Os beneficiários na condição de analfabetos deverão ser representados por seus procuradores no dia da assinatura dos contratos, portando de Procuração Pública feita em Cartório, além dos documentos oficiais informados, a saber: de RG e CPF.

**Art. 4.º** - Os beneficiários que não comparecerem ao local e horário determinados neste edital, **implicará na perda automática do direito à unidade habitacional**, com posterior substituição do contemplado ausente.

Chapadinho - MA, 02 de maio de 2024.

**Ezequias Douglas dos Santos Silva**

Secretário Municipal de Assistência Social

## ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2023 – P.E Nº 025/2023** - Processo Administrativo Nº 4230/2023 – Cujo objeto é: Contratação de empresa para execução dos serviços de capacitação pedagógica, com Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadinho/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 06 de Maio de 2024, na página 05, edição N.º 3349. **ONDE LÊ-SE:** VALOR TOTAL: R\$ 269.559,89 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); **LEIA-SE:** VALOR TOTAL: R\$ 277.438,34 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); e **ONDE LÊ-SE:** Processo Administrativo Nº 2172/2023; **LEIA-SE:** Processo Administrativo Nº 4230/2023.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3352 – PÁGINAS: 09

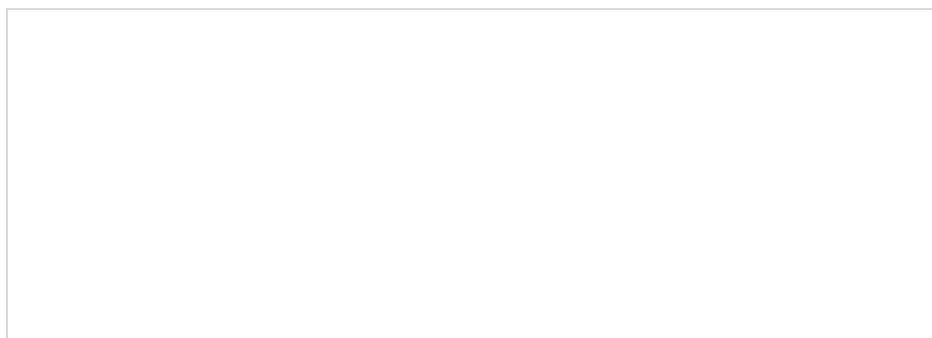
## ATOS MUNICIPAIS



**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal



**ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO  
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000  
Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)  
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo